



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 144/2019

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação.

Jose Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1280, de 05/12/97, e o art. 4º da Lei nº 1461, de 17/04/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular : Flávia Isabel Spósito
- Suplente : Andrenilsa Norato Puglieri

II- REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Titular : Ricardo Aparecido Manoel
- Suplente : Wladimir Antonio Bassanezi Junior

III- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Sandra Mara Cardoso
- Suplente : Ligiane Cristina de Oliveira

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Pedro Luiz Monelli
- Suplente : Elaine Cristina Fernandes

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Carina Badin
- Suplente : Cibeli Zanetti

VI- REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Adriana Franco Neme Siqueira
- Suplente : Milton Donizetti da Silva

VII- REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Rosangela Martins
- Suplente : Daniela Ferreira Martins



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VIII- REPRESENTANTE DAS APMs DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Andrea Gonçalves do Prado
- Suplente : Ricardo Geronimo

IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU DO CONSELHO TUTELAR

- Titular : Elaine Lepri
- Suplente : Tamiris Gonçalves Fausto

X- REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

- Titular : Marco Antonio de Freitas
- Suplente : Edson Paulo da Silva

XI- REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO LIGADA AO ENSINO ESPECIAL

- Titular : Leane Ferreira Gonçalves
- Suplente : Gislaine Rodrigues

Art. 2º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e os respectivos suplentes exercerão mandato de dois (02) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período, pelo mesmo segmento.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de um (01) ano, permitida a recondução.

Art. 4º - O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Educação não é remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de julho de 2019.

Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em: 12/07/2019.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete